

LEI Nº 1735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.



~~Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei nº 1.673 de 28 de Julho de 2018, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 - LDO, e dá outras providências.~~

Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei nº 1.717, de 13 de julho de 2018, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 - LDO, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 1746/2019)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, II e VII, que dispõem sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º ~~Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.673 de 28 de Julho de 2018.~~

Art. 2º Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.717, de 13 de julho de 2018 (Redação dada pela Lei nº 1746/2019)

Prefeitura Municipal de Cambará, em 20 de dezembro de 2018.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará